



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que:

- No dia 18 de fevereiro, do ano corrente, a Polícia Militar de Laguna recebeu uma ocorrência de tentativa homicídio dentro de residência no Bairro Ponta da Barra;

- de prontidão, o agente da Polícia Científica, Luiz Soares dos Santos (matr. 955478-5) e o Cb Helder Ribeiro Fernandes (matr. 934119-6), que estavam em seu período de folga, começaram a busca;

- o criminoso tentou se esconder na mata, mas foi descoberto pelos agentes de segurança;

- sem equipamentos de proteção, os agentes adentraram na mata e capturaram o suspeito, evitando uma tragédia maior;

- logo em seguida, a Polícia Militar foi acionada para conduzir o criminoso e realizar os trâmites cabíveis;

- o criminoso portava uma faca e um facão, demonstrando o risco da operação;

requer seja encaminhada aos Policiais descritos, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza o Agente da Polícia Científica, Luiz Soares dos Santos e o Cb Helder Ribeiro Fernandes pela apreensão de um criminoso em fuga durante o seu período de folga e sem equipamentos de proteção, no dia 18 de fevereiro no município de Laguna. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

